

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA:

AGOSTO

2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	9	-	9	-	-	9
CJ-02	33	-	33	1	-	34
CJ-01	4	-	4	-	-	4
TOTAL CARGOS	47	-	47	1	-	48
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	393	-	393	-	-	393
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	61	-	61	-	-	61
FC-03	79	-	79	-	10	89
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	339	-	339	-	11	350
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	881	-	881	-	21	902
TOTAL	928	-	928	1	21	950

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.